



Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000148/2021**
Processo: **9115-00 2021**

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 148/2021, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que declara de utilidade pública a entidade Instituição Civil-Religiosa benficiante ILE ASE OMI - IAO (Casa de Força das Águas).

Segundo a justificativa apresentada, a entidade promove o "estudo das filosofias espiritualistas e afrobrasileiras, assim como praticá-las, com seus apetrechos, vestes, guias, toques de atabaques e cânticos, obedecidas às normas legais, além de realizar atos de caridade e prestar assistência social à população carente"

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de setembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL